

A produção do Vale do Jequitinhonha mineiro como uma “região” brasileira e o planejamento regional como instrumento de sua modernização retardatária

Ana Carolina Gonçalves Leite

Resumo: Esse artigo discute a criação da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODEVALE) e do Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha (DFVJ) como duas formas de intervenção do planejamento estatal na produção do Vale do Jequitinhonha como uma “região” e em sua modernização. A CODEVALE foi criada em 1964, como resultado de uma emenda constitucional proposta pela oligarquia regional com a finalidade de corrigir atributos como atraso, pobreza e estagnação, utilizados para caracterizar o Vale do Jequitinhonha desde 1950. Para isso, a agência contaria com uma vinculação orçamentária, além da possibilidade de estabelecer convênios com a finalidade de implantar infraestrutura na “região”. Essa intervenção buscava garantir o surgimento de uma nova estrutura econômica, atraindo para a “região” investimentos do empresariado nacional e internacional. Contudo, segundo as interpretações sobre a agência, a CODEVALE acabou se tornando um aparelho de políticos locais, que tinham na mesma um mecanismo para acessar votos, financiar campanhas e beneficiar seus interesses econômicos, reafirmando a estagnação regional. Nesse artigo, partimos de uma revisão bibliográfica, da análise de documentos da instituição, assim como de entrevistas realizadas para essa pesquisa e por outros pesquisadores para discutir a intervenção da CODEVALE. Temos como objetivo mostrar como a aparente ineficácia da agência em promover o desenvolvimento esteve baseada na sua incorporação em uma dinâmica crítica de reprodução de relações regionais de produção que se fundavam na acumulação coronelista de capital na fazenda pecuária. Analisamos ainda a criação do DFVJ, no ano de 1975, como parte dos esforços modernizadores da ditadura militar de fomento à industrialização nacional. A criação de “regiões” prioritárias para o plantio de florestas homogêneas buscava manter baixo o custo com o fornecimento das matérias-primas carvão e celulose, respectivamente, para as indústrias siderúrgicas e papeleiras. Para tanto, foram instituídas a cessão de incentivos fiscais e terras consideradas devolutas para a instalação de empresas reflorestadoras nacionais e internacionais no Vale do Jequitinhonha. Diversamente da atuação da CODEVALE, a implantação do DFVJ garantiu a ruptura do ciclo regional de acumulação, promovendo a integração daquelas terras valorizadas pela implantação da infraestrutura num mercado fundiário nacional que se constituía. Nesse processo, a oligarquia regional e a forma de acumulação personificada pela mesma foram superadas pelas relações sociais de produção que o Estado brasileiro buscava homogeneizar em seu processo de modernização. Partimos novamente de uma revisão bibliográfica, de documentos institucionais e de observações produzidas em campo para discutir a superação da forma de acumulação personificada pela oligarquia regional e seus impactos. Assim, pretendemos contribuir com uma crítica ao Estado e ao planejamento regional, revelando sob a promessa do desenvolvimento e da superação da pobreza personificada pela ação dos mesmos, os nexos entre suas formas de intervenção, a disputa pela homogeneização de determinada relação de acumulação capitalista e a imposição e o aprofundamento do processo de modernização.

Palavras-chave: Estado; planejamento regional; modernização retardatária; generalização de relações sociais de produção; acumulação capitalista.

1. A criação da CODEVALE e a reprodução crítica de relações regionais de produção no Vale do Jequitinhonha mineiro

O processo político de construção de uma identidade territorial regional começa a tomar corpo quando o Estado passa a identificar o *Vale do Jequitinhonha*, antes incorporado ao norte e ao nordeste mineiro, como uma “região” em particular, a partir dos anos de 1950. De acordo com Ricardo Ribeiro (1993), fundamentalmente a partir desta década, políticos locais passaram a produzir um discurso sobre a “região”, identificando-a “sob o signo da carência, do abandono e do subdesenvolvimento persistente”

(Ribeiro, 1993: 91) e caracterizando-a em função da carência de políticas voltadas para seu desenvolvimento, de modo a fundamentar sucessivas propostas com esse escopo¹. A reprodução deste discurso, aliada a uma crise que, em 1957, devastou o rebanho bovino nesta, ainda difusa, “região”, conduziu à criação do Grupo de Trabalho para a Pecuária (GTP), conforme narra Dalva Maria de Oliveira Silva (2007). O GTP foi organizado pelo então governador de Minas Gerais, Bias Fortes, com o objetivo de apontar as causas e as soluções para a referida crise, e produziu um estudo geográfico sob a responsabilidade de João Alencar Athayde, Fidelcino Vianna de Araújo Filho e do professor Alisson P. Guimarães. Murilo Badaró² comenta esse estudo em entrevista concedida à Dalva Maria de Oliveira Silva:

O Fidelcino Vianna comandou esse chamado Grupo de Trabalho da Pecuária. E esse Grupo de Trabalho da Pecuária, ele acabou esquadrinhando o Vale do Jequitinhonha, que era uma região que possuía pecuária extensiva (Silva, 2007: 165).

De acordo com a entrevista concedida por Murilo Badaró, o estudo realizado pelo GTP, que acabou “esquadrinhando o Vale”, apresentou aspectos socioeconômicos que o fizeram despertar para a necessidade de intervenção na “região” (Silva, 2007: 165-166), motivando-o a apresentar uma Emenda Constitucional na Assembléia Legislativa, em 1964, com a finalidade de definir uma instituição responsável por organizar essa intervenção³. Conforme assinala o próprio Murilo Badaró na referida entrevista, a emenda por ele sugerida concorreu com outros programas de intervenção para o Vale do Jequitinhonha, apresentados no mesmo período⁴, e foi aprovada, dando origem à CODEVALE, pela Lei Constitucional nº 12, de 06 de outubro de 1964 (cf. Lei 11.711, de 23 de dezembro de 1994). A área de atuação dessa autarquia estadual abrangia os 52 municípios que foram definidos pelo órgão como a “região” do *Vale do Jequitinhonha* e foi corroborada pelo Decreto nº. 9.841, de 6 de junho de 1966 (cf. Lei 11.711, de 23 de dezembro de 1994)⁵, sendo que seis municípios encontravam-se apenas parcialmente na área de atuação da agência e outros onze faziam parte também da área de atuação da SUDENE, “integrando o Polígono das Secas no território mineiro” (Pré-diagnóstico do Vale do Jequitinhonha, CODEVALE, I, s/d: 1).

De acordo com o projeto de implantação da agência, a CODEVALE deveria se articular com instituições públicas federais, estaduais e municipais, de modo a “propor ações integradas que buscassem solucionar problemas regionais”. Além disso, e da vinculação orçamentária de meio por cento ao governo estadual, a agência estava apta a negociar recursos nacionais e estrangeiros para a realização de

¹ “A identidade da região do Vale do Jequitinhonha, que tenta substituir outras identidades, é construída sobre a imagem das carências socioeconômicas do ‘Vale da Miséria’, que *fundamentam as sucessivas propostas de desenvolvimento regional* que permitiriam o ressurgimento do ‘Vale da Esperança’” (Ribeiro, 1993: 67, grifo nosso).

² Político minasnovense, Murilo Badaró iniciou sua carreira política em 1958, quando foi eleito deputado estadual de Minas Gerais, tendo sido reeleito em 1962. Em 1967 foi eleito deputado federal, sendo depois reeleito para mais dois mandatos. Em 1979, tornou-se senador biônico da ARENA, após eleição indireta promovida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foi, por fim, em 1984, indicado por Figueiredo para o cargo de ministro da Indústria e do Comércio.

³ “Bom, daí então em 64 eu tomei todas essas informações e o conhecimento que eu tinha, e o Vale do Jequitinhonha era um vale com uma dinâmica quase de paralisia total não é? Quer dizer, havia uma... Era um estágio de subdesenvolvimento muito mais do que crônico, era agudo e crônico ao mesmo tempo! E não havia na região um estado de alma da população capaz de acionar lideranças e comando capazes de mudar esse quadro. Então, imaginava eu, que era muito novo na época, deputado já de segundo mandato, que uma instituição como essa, *para a qual a emenda constitucional vinculou meio por cento do orçamento estadual, é uma massa de dinheiro grande, quer dizer, seria recursos suficientes para dar um choque, um choque econômico no Vale, econômico e cultural*” (Silva, 2007: 166, grifo nosso).

⁴ “(...) Eu tinha um grande acesso à imprensa (...), era uma presença muito forte na Assembleia (...). Eu coloquei do lado do projeto Dom Geraldo Proença Sigaud, que era o Arcebispo de Diamantina, que era considerado um homem de direita. E da mesma forma coloquei Dom José Maria Pires, que por sua vez era considerado um bispo da esquerda de Araçuaí. (...) Foi um acontecimento realmente *muito auspicioso* (...)” (Silva, 2007: 166, grifo nosso).

⁵ “A área de ação da CODEVALE abrange os municípios mineiros integrantes da bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, a que se refere o Decreto nº. 9.841, de 6 de junho de 1966” (Lei 11.711, de 23 de dezembro de 1994). Os 52 municípios são Almenara, André Fernandes, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Bocaiúva, Botumirim, Capelinha, Carai, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto de Magalhães, Cristália, Datas, Diamantina, Feliciano dos Santos, Felisberto Caldeira, Felisburgo, Francisco Badaró, Grão Mogol, Itacambira, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pedra Azul, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rio Vermelho, Rubelita, Rubim, Salinas, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, senador Modestino Gonçalves, Serro, Taiobeiras, Turmalina, Virgem da Lapa.

programas, projetos e atividades destinadas “ao desenvolvimento da região e ao aproveitamento máximo de seu potencial”. Por fim, o projeto define que a atuação da CODEVALE ficaria submetida à aprovação do governador do estado de Minas Gerais, devendo ser apresentado ao mesmo um Plano Geral de Aproveitamento do Vale, além do envio anual da programação das atividades, que deveriam envolver “os diversos setores públicos atuantes na região”, e de relatórios apresentando os resultados do trabalho desenvolvido (Mattos, 2001: 166).

Dalva Maria de Oliveira Silva constata, contudo, que, em quatorze anos de existência da CODEVALE, o Plano Geral de Aproveitamento do Vale ainda não havia sido realizado, tendo sido produzidos apenas alguns diagnósticos e estudos, como o *Pré-diagnóstico do Vale do Jequitinhonha* (volumes I e II, s/d), primeiro a ser produzido pela agência. Esse documento se encarregou de “diagnosticar, dentro de sua área de ação, os principais obstáculos ao desenvolvimento sócio-econômico”, além de apresentar a região “quer do aspecto do potencial econômico, quer do humano” (CODEVALE, I, s/d: apresentação). Ou seja, consiste num apanhado sobre as condições de reprodução econômica e social na “região”, de caráter técnico, que oferece uma visão do funcionamento dos setores econômicos, explicitando especialmente suas deficiências e apresentando algumas propostas embrionárias para corrigi-las. Ainda na apresentação, escrita pelo Diretor Superintendente da CODEVALE, Vicente Fernandes Guabirola, aparecem marcadas tanto a identificação da carência, como a necessidade de programas com o intento de superá-las:

Acreditamos que o primeiro passo foi dado. O homem do Jequitinhonha, relegado ao abandono durante décadas, encontra-se, agora, em condições de exigir sua própria redenção. Muita coisa há que se fazer por ele e por sua terra. O mais importante, contudo, já foi feito: - o início da caminhada (...). [Este relatório] constitui, portanto, *instrumento capaz de dar ao programador uma visão abrangente da região, proporcionando elementos necessários à tomada de posição de órgãos públicos e do setor privado face aos problemas do nordeste mineiro* (CODEVALE, I, s/d: apresentação, grifo nosso).

O pré-diagnóstico, que consiste na ordenação e na adaptação de estudos setoriais preparados pela equipe técnica em 1967, encontra-se dividido em dois volumes. O primeiro se refere a *O espaço físico e a realidade infraestrutural* e o segundo a *Os setores básicos de atividade humana*. O primeiro volume apresenta inicialmente a descrição fisiográfica do Vale do Jequitinhonha, considerando diversos aspectos físicos como relevo, hidrografia e hidrogeologia, tipos de vegetação, cujo caráter está fundamentalmente voltado para o aproveitamento econômico da “região”. Adiante, o relatório apresenta um estudo demográfico, cuja mais significativa informação, que ultrapassa a definição do volume populacional, é a análise da estrutura ocupacional da população. O relatório assinala o grande contingente da população da “região” ocupado nas atividades primárias, “comparativamente a *outras regiões do Estado* e a de Minas Gerais como um todo” (CODEVALE, I, s/d: 47, grifo nosso). As “regiões” de Minas Gerais às quais o relatório se refere são, além do Vale do Jequitinhonha, o Sul, a Zona da Mata, o Triângulo Mineiro, o Alto Parnaíba e o Alto Urucuaia ou Paracatu. Em 1950, a percentagem da população total ocupada na agropecuária é de 34,95%, enquanto que nas outras “regiões” permanecia na casa dos 20% e no estado como um todo alcançava os 24,21%. Em 1960, a população do Jequitinhonha ocupada na agropecuária sofreu queda relativa de apenas 0,14%, enquanto no total do estado a queda foi de 3,02%, chegando a ser superior em outras “regiões”. Como contraponto, cabe ainda ressaltar que o percentual populacional do Vale do Jequitinhonha ocupado nos ramos da indústria, do comércio e dos serviços, corresponde a respectivamente, 0,21%, 0,51% e 0,28%, ou seja, um total de 1% da população total (cf. quadro XV, CODEVALE, I, s/d: 48).

Segundo o diagnóstico, tanto o baixo índice de redução da população empregada no campo, como a baixíssima proporção da população ocupada em setores urbanos, em contraposição à agropecuária, são “*provas evidentes do tradicionalismo das estruturas econômicas (inflexíveis)*, [que justificam a] constância dos baixos índices de produtividade verificados no setor primário, e renda ‘per capita’ das mais baixas do Estado” (CODEVALE, I, s/d: 47, grifo nosso). Deste modo, a conclusão apresentada é a do nível baixíssimo de “desenvolvimento” existente no Vale do Jequitinhonha, uma vez que a “íntima correlação entre estrutura

ocupacional e nível de desenvolvimento, [permite que] aquela evidencie este” (CODEVALE, I, s/d: 47), que justifica e preconiza a intervenção do Estado na correção destas desigualdades⁶.

A próxima seção do relatório se refere à identificação das deficiências na infraestrutura implantada, além da proposição de planos de desenvolvimento para os setores de energia, transportes e comunicação. As conclusões obtidas no levantamento da situação energética atual da “região” são identificadas como “sombrias” (CODEVALE, I, s/d: 50), em função dos sistemas serem precários e se concentrarem apenas nas sedes de alguns dos municípios, sem abranger suas zonas rurais, num contexto em que 76% da população total do Vale vivem no campo. O quadro XVII (CODEVALE, I, s/d: 50), que expõe a situação energética, assinala a existência de 39 cidades com abastecimento de energia térmica (obtida com a queima do diesel) ou hidráulica precária, outras 6 sem nenhum abastecimento de energia e apenas 7 com abastecimento regular de energia hidráulica. Essa estrutura de abastecimento permite um regime de consumo, se considerado em média, de 11,7 kWh/hab, que o relatório assinala ser comparável apenas “à dos mais atrasados países do continente africano” (CODEVALE, I, s/d: 53). Com relação a esse respeito, o diagnóstico conclui que frente à “indisfarçável imagem dinâmica de marcha à ré no processo sócio econômico da área” a única solução possível consiste na “implantação de um programa tecnológico de produção e produtividade, (...) capaz de melhorar as condições de vida de sua gente”. Esse programa tem que se fundar inicialmente na instalação e na ampliação do suporte energético, uma vez que “a eletricidade se constitui no principal fator componente da base infraestrutural que serve de sustentação a qualquer programa de desenvolvimento regional” (CODEVALE, I, s/d: 54). Nessa avaliação da infraestrutura energética está em jogo não apenas a identificação de uma insuficiência aparentemente objetiva no abastecimento de energia elétrica. O pressuposto do aumento do fornecimento energético é a diversificação da estrutura econômica, ou, ainda melhor, a transformação das relações de produção implicadas nas atividades econômicas existentes, como permite transparecer a seguinte citação.

A ausência de energia elétrica afasta a possibilidade de atração e sustentação de atividades econômicas em condições de promover, através do efeito multiplicador, o *surgimento de uma nova estrutura econômica*. Sua principal atividade – a pecuária – caracteriza-se por representar concentração de renda e insignificante absorção de mão de obra. Há que se transformar essa estrutura, de forma a assegurar o efeito multiplicador das variáveis de desenvolvimento. A energia elétrica representa um dos fatores que irão permitir esta diversificação, *atraindo para a região as atenções do empresariado nacional* (CODEVALE, I, s/d: 55, grifos nossos).

Para realizar tal transformação, o relatório apresenta uma estimativa de demanda de energia e um levantamento do mercado de energia elétrica. A estimativa se baseia em uma análise da demanda imediatamente não atendida e o levantamento do mercado, especialmente no convênio realizado pela CODEVALE, em 27 de outubro de 1967, com a ELETROBRÁS, o BDMG, a CEMIG e o DAEEMG, “objetivando o desenvolvimento industrial e agropecuário daquela região do Estado” (CODEVALE, I, s/d: 59), que deveria examinar oportunidades econômicas futuras, visando um incremento no mercado de consumo de energia rural e urbano. Além disso, com o financiamento promovido pelo Fundo Especial e pelo Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas, foi realizado, em parte pela CEMIG, o levantamento do potencial hidrelétrico dos rios do Centro-Sul do Brasil, entre eles o rio Jequitinhonha. Nesse rio foram inventariados quinze pontos privilegiados para a instalação de hidroelétricas, dentre os quais dois tiveram imediatamente realizados os estudos preliminares de implantação. Ressaltamos ainda que o relatório da CODEVALE, além das propostas e projetos, apresenta críticas à atuação da ELETROBRÁS, que detém a concessão dos aproveitamentos hidroelétricos na bacia do Jequitinhonha, mas que “não se fez presente no sentido de proporcionar solução adequada para o problema da energia elétrica na região, [pois] alega não existir demanda a justificar seus investimentos na área” (CODEVALE, I, s/d: 66).

O próximo ponto abordado na análise da infraestrutura é o relacionado às estradas. A análise sobre o tema considera o Vale do Jequitinhonha um “vazio” de rodovias. Afora as federais, que permitem a

⁶ “Dessa forma, o quadro XV [cujos dados sobre estrutura ocupacional foram transcritos] é elemento valioso na caracterização econômica do Vale, demonstrando, por si mesmo, o *subdesenvolvimento* de uma das *regiões geoeconômicas* mais extensas de todo o Estado” (CODEVALE, I, s/d: 47, grifos nossos).

ligação de algumas cidades da “região” aos centros do Sudeste e Nordeste, especialmente ao Rio de Janeiro e à Bahia, pela BR-116, a totalidade das rodovias da rede estadual que servem a “região” tem seu leito de terra e a servem apenas parcialmente. A principal rodovia é a MG-2 que permite a integração viária dos municípios ao longo do rio.

A observação de um cartograma representativo do Plano Estadual mostra claramente que existe um vazio de estradas de rodagem no Vale do Jequitinhonha, sobressaindo a MG-2 que parece concentrar sobre si todo o intercâmbio comercial da região. As outras estradas estaduais são quase sempre precárias e não fornecem condições normais de tráfego (CODEVALE, I, s/d: 74).

Há, no entanto, que se assinalar que o relatório não apresenta nenhuma proposta de ampliação das vias de circulação uma vez que afirma ser impossível justificar economicamente a implantação ou melhoria de estradas com base nos critérios oferecidos pelo DER, que se baseiam tão somente em “fluxo de produção, fluxo de consumo e fluxo de transporte” (CODEVALE, I, s/d: 75). Embora ressalte que isso não impossibilita novas reivindicações, “pois o quadro atual da Bacia do Jequitinhonha, de um completo estágio de subdesenvolvimento, necessita de novos padrões (...) para que se alcancem aqueles objetivos [de desenvolvimento]” (CODEVALE, I, s/d: 75). Assim, por mais que não existam argumentos econômicos que justifiquem maior deslocamento de recursos para o Vale do Jequitinhonha, “existe, sim, um forte argumento social” (CODEVALE, I, s/d: 77). Por isso a CODEVALE, estabeleceu um convênio com o DER, para a elaboração de Planos Rodoviários Municipais que permitissem buscar recursos internacionais para garantir as obras de melhoria e ampliação.

No que se refere à comunicação, o Pré-diagnóstico também define o sistema infraestrutural como extremamente deficiente, “sendo que, em termos de telefones interurbanos a região pode ser considerada como uma ilha” (CODEVALE, I, s/d: 78) e, ainda que diversos municípios tivessem constituído empresas privadas ou públicas destinadas a implantar redes municipais de comunicação, os “referidos serviços não vêm se enquadrando em nenhum planejamento regional de telecomunicações” (CODEVALE, I, s/d: 78). Aparece também, como último ponto analisado do volume I do relatório, a infraestrutura social, ou seja, a análise das condições da educação, da saúde e do saneamento, da renda e da habitação. Como aparece identificado já no início da análise, a infraestrutura social está considerada, uma vez que sem ela “não se pode conceber desenvolvimento integrado de uma região” (CODEVALE, I, s/d: 79), já que essa infraestrutura é determinante na mobilização e preparação de trabalhadores disponíveis para serem incorporados pelos novos investimentos.

O volume II do Pré-diagnóstico, *Os setores básicos de atividade humana*, se dedica à análise das condições de reprodução da agricultura e da pecuária na “região” do Vale do Jequitinhonha. O relatório começa sugerindo que as bases do padrão de reprodução da agricultura são “primitivas”, embora apenas suas características técnicas sejam apresentadas⁷.

Agricultura rotineira e tradicional dos caboclos, pelo sistema de roças e coivaras, derrubando e queimando a mata para plantar uns poucos produtos agrícolas (milho, feijão, mandioca). Os instrumentos agrícolas são rudimentares tais como foices, machados e enxadas, o que faz com que a área cultivada, em geral, seja reduzida, limitando-se à capacidade de produção da força bruta do homem. A adubação ou outra prática agrícola racional são inteiramente desconhecidas, abandonando-se a área cultivada quando se manifestam sinais de exaurimento do solo, para derrubar uma nova área da mata. Tem-se assim, na sua forma mais atrasada uma rotação de terras, isto é, em lugar de haver uma rotação de culturas na mesma área, o que acontece é uma determinada cultura ocupa sucessivamente diferentes tratos de terra. *O rendimento, dadas as condições rudimentares da lavoura, é muito reduzido*, geralmente mal dando para cobrir as necessidades do consumo local (CODEVALE, II, s/d: 1, grifo nosso).

Deste modo, o relatório apresenta o problema do “rendimento reduzido” ou “do baixo padrão de vida da população rural” (CODEVALE, II, s/d: 1) no Vale do Jequitinhonha, que já vinha sendo identificado no volume I do relatório, quando era apresentado o acesso restrito da população ao consumo de bens e serviços, como um problema determinado pelas “condições rudimentares da lavoura”, ou seja, pelo baixo

⁷ “O tipo de agricultura praticado no Vale do Jequitinhonha pode ser caracterizado como ‘agricultura primitiva’ (...)” (CODEVALE, II, s/d: 1).

nível de desenvolvimento das forças produtivas, reduzido à “força bruta do homem”⁸. Essa análise é bastante consonante com a acepção de modernização como aprofundamento técnico, implícita no discurso positivo sobre o desenvolvimento, apresentado no relatório. O caráter deficitário do “rendimento” do agricultor atrasado e faminto da “região” é apresentado em termos absolutos. Ou seja, nessa perspectiva o produto social produzido é insuficiente em função de sua magnitude reduzida, determinada pelo baixo nível técnico da atividade agrícola, e não em função de sua forma de distribuição, que passa por uma disputa regional determinada pelo monopólio tanto da terra, como da violência⁹.

As relações sociais de produção que sustentaram a expansão da fazenda agropecuária regional tanto forçaram a realização de mais-trabalho, como definiram sua forma de apropriação pelo fazendeiro-coronel. A dilapidação do “rendimento” ou da participação do roceiro no produto social foi definida pelo fato de estes terem sua possibilidade de acesso à terra subordinada ao proprietário fundiário. O agricultor é, antes de tudo, agregado ou posseiro. Ou seja, o que o definia não era a atividade que praticava e o nível técnico empregado nessa atividade. Tinham, antes, sua posição social definida por suas condições restritas de acesso aos meios de produção, que eram monopolizados por outra parte da sociedade. Assim, o relatório oculta, sob a vaga definição do caráter reduzido dos rendimentos, a condição de expropriação, mesmo que relativa, à qual estão submetidos esses roceiros. Essa forma de escamotear as relações sociais de produção sob o véu da deficiência técnica está presente também na análise da “rotação de terras”, que é apresentada como um modo atrasado de enfrentar o declínio da produtividade do solo agrícola. Ou seja, de acordo com a apresentação da “agricultura primitiva” realizada na região, o roceiro abandona as terras quando estas passam a apresentar sinais de exaurimento. O fundamento da expansão da fazenda agropecuária por meio na invasão das posses dos roceiros, de modo a incorporar não apenas seu trabalho pretérito objetivado na posse, mas a subordinar o próprio roceiro, na condição de agregado, não é problematizado no relatório. O abandono da terra parece resultar do “desconhecimento” da “adubação ou outra prática agrícola racional” e não do conflito regional pelo produto social, que aparece ocultado também em outro trecho do relatório, que faz referência ao estudo produzido pelo Grupo de Trabalho da Pecuária, onde o posseiro é apresentado como agregado. Ou seja, o processo de subordinação do roceiro, que faz com que passe de uma situação a outra, fica encoberto.

Derrubando um trecho de mata ou capoeirão para expansão das pastagens, *alguns fazendeiros permitem que os agregados estabeleçam suas roças*. Planta-se então o milho, o feijão, a mandioca, ou se fazem ainda outros cultivos de subsistência. Essas roças duram, em média, três anos, quando então se inicia seu *abandono*, pois as terras já receberam sementes de [capim] colônias, espalhadas pelos homens ou mesmo pelo vento e a *gramínea toma posse assenhoreando-se do seu novo domínio*. A derrubada se processa mais além, repetindo-se o mesmo processo de rotação de terras (CODEVALE, II, s/d: 2, grifos nossos).

Num primeiro momento, o relatório define a “permissão” por parte do proprietário como o condicionante para o acesso do posseiro à terra, cujas diferenças ressaltadas com relação à situação de subordinação do agregado são escamoteadas. Em seguida, o texto sugere que o roceiro, já agregado, “abandona” a terra, mediante sua rotação, sem evidenciar que ele é expulso da posse e, ou acaba subordinado à condição de agregado, ou tem que encampar novas posses, fazendo derrubada da mata “mais além”, onde a fazenda (ainda) não pretende se estabelecer. Por fim, o trecho assinalado identifica “a gramínea”, tomando posse, “assenhoreando-se do seu novo domínio”, ao invés do fazendeiro, que impõe a propriedade fundiária e substitui as roças do posseiro por mangas para sua criação. A própria necessidade do fazendeiro se assenhorear continuamente de novas extensões de terra aparece como um problema técnico e não como a forma de realização regional da acumulação de capital: ela é justificada pela baixa

⁸ “Ali predomina o absoluto desconhecimento dos mais primitivos princípios de técnica agrícola, com rendimentos por ha e por pessoa ocupada, dos mais baixos do Estado. (...). Princípios básicos de plantio (...) não são praticados, geralmente” (CODEVALE, II, s/d: 38).

⁹ “As condições de produtividade, aliadas a outras de caráter econômico e social, *condicionaram por sua vez o baixo padrão de vida da população rural*, onde o encadeamento do círculo da pobreza é completado pelo analfabetismo, baixos padrões alimentares, de habitação e de saúde” (CODEVALE, II, s/d: 1, grifos nossos).

produtividade da pecuária, predominantemente extensiva, em função da primária tecnologia adotada no trato dos rebanhos (CODEVALE, II, s/d: 82)¹⁰.

Depois de ocultar as determinações fundamentais da ocupação fundiária da “região”, o relatório segue apresentando a escassez de informações e de análises sobre as características dos recursos naturais da área como o grande obstáculo ao desenvolvimento agrícola do Vale. Esse justifica a importância de sua análise, que comporta uma minuciosa avaliação pedológica de alguns municípios, além de trazer uma série de sugestões de adubação para a substituição da “rotação de terras”, de sugestões para acabar com o emprego das queimadas, para substituir o plantio de vegetação forrageira e, especialmente, para aumentar a produtividade agrícola. O relatório apresenta, ainda, um conjunto de propostas para o aumento da produtividade local, como um “programa de difusão em larga escala de métodos de racionalização da atividade agrícola” (CODEVALE, II, s/d: 77)¹¹; o aumento do número de escritórios de extensão rural, bem como a intensificação da intervenção dos mesmos; além da ampliação da cobertura creditícia, voltada para sustentar as transformações acima sugeridas¹²; que visam principalmente permitir que a economia da “região” saia do “estágio de economia da troca e autoconsumo para a plenitude da economia de mercado” (CODEVALE, II, s/d: 81, grifo do autor).

Como é possível identificar nessa breve apresentação do primeiro diagnóstico de aproveitamento econômico da “região” realizado pela CODEVALE, a proposta de intervenção da agência consiste em viabilizar a entrada da produção “regional” “na plenitude da economia de mercado”. Para tanto, o relatório sugere dois caminhos: o primeiro consiste no incentivo ao desenvolvimento técnico das atividades que já existem na região, de modo a torná-las mais produtivas (substituição da pecuária extensiva pela agricultura racionalizada) e o segundo consiste no incentivo à criação de infraestrutura, que proporcionaria, ainda, o surgimento de novos setores econômicos, ligados a atividades industriais e urbanas. Ressaltamos, contudo, a precariedade dos instrumentos de intervenção da agência. A própria vinculação orçamentária, principal mecanismo de financiamento do órgão, nunca chegou a ser cumprida, como ressalta a entrevista concedida por Murilo Badaró a Dalva Maria de Oliveira Silva:

(...) havia uma resistência surda, no sentido da não prevalência do meio por cento da vinculação orçamentária, quer dizer, *nunca a vinculação orçamentária foi cumprida para o Vale do Jequitinhonha*, porque aquela era a alavanca, era o instrumento, para você poder fazer injeções maciças de recursos no Vale para movimentar a economia regional (Silva, 2007: 167, grifo nosso).

¹⁰ Outros autores também legitimaram o referido véu da deficiência técnica. Um exemplo dessa legitimação pode ser encontrado no artigo publicado pela *Revista Travessia, a Revista do Migrante, Mineiros no corte da cana na Região de Ribeirão Preto* (1988), de José Giacomo Baccarin e José Jorge Gebara, professores do Departamento de Economia Rural da UNESP de Jaboticabal, como revela o trecho que segue: “Devido ao nível da técnica utilizada e também pelas condições naturais adversas (terrenos inclinados e de baixa fertilidade) os roçados duram muito pouco em cada lugar, em média 3 anos. Após este período, o terreno é deixado em pousio e outra área é desmatada e limpa para o início de um novo roçado. Progressivamente as áreas vão sendo esgotadas e erodidas (...)” (Baccarin e Gebara, 1988: 18).

¹¹ “Introdução de sementes selecionadas, espaçamento correto, adubação, correção do solo, mecanização (quando econômica) e incentivo a pequenos projetos de irrigação, plantio em épocas certas, produção e seleção de mudas, combate a pragas e doenças, plantio em curvas de nível (quando necessário), rotação de culturas, constituem um programa de atividades que apresentaria grande produtividade, em termos econômicos” (CODEVALE, II, s/d: 78).

¹² Os escritórios de extensão rural tiveram uma atuação fundamental no desenvolvimento desse processo de racionalização da agricultura. A Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) foi criada no Brasil em 1948, com a finalidade de fomentar e conceder financiamento para a implantação das novas técnicas agrícolas que vinham sendo desenvolvidas desde o pós-guerra. Além disso, devia fomentar o consumo de pacotes tecnológicos que incluíam maquinários, insumos, defensivos e sementes modificadas, produzidos especialmente pela indústria norte-americana, num contexto de imposição de um novo padrão produtivo, que ficou conhecido como “revolução verde”. Posteriormente, o fomento à racionalização da agricultura se transformou em política de Estado e o serviço de extensão rural, coordenado pela ACAR, foi estatizado. Em 1975, foi criada a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER). A imposição deste novo padrão produtivo foi determinada pela dinâmica de modernização desde os anos de 1950, que persistiu durante o regime militar, bastante determinada pelo consumo de tecnologias importadas por meio de financiamentos, ou estrangeiros ou estatais, e que, de um modo geral, conduziu ao endividamento dos agricultores e ao crescimento da dependência financeira, especialmente dos países em modernização retardatária.

Desse modo, restou para a CODEVALE, recorrer à articulação com outras instituições para a implementação de seus programas. Contudo, como ressalta Dalva Maria de Oliveira Silva (2007), poucos desses programas tiveram execução¹³, servindo apenas “para divulgar a pobreza e justificar a criação de novos órgãos, com o pretexto de combatê-la” e “para anunciar promessas como [se fossem] realizações, criando expectativas quase nunca cumpridas e, quando cumpridas, normalmente bem abaixo das expectativas anunciadas” (Silva, 2007: 168)¹⁴. A autora assinala, ainda, que as “receitas” oferecidas pela agência para “integrar o Vale do Jequitinhonha ao desenvolvimento” serviram apenas para tornar a “região” mais dependente dos políticos locais, inclusive dos responsáveis pelo órgão, além de justificar, com as promessas de redimir o Vale, a eleição dos mesmos (Silva, 2007: 191).

Em entrevista realizada com José Amílcar Jardim Freire, Gerente Regional do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE)¹⁵, no ano de 2009, nós pudemos aprofundar algumas discussões sobre a atuação da extinta CODEVALE. O gerente reafirmou que a agência estivera voltada para a captação e distribuição de recursos que deveriam implementar programas de desenvolvimento regional no Vale do Jequitinhonha. No entanto, como todas as políticas que fizeram parte da estratégia nacional de desenvolvimento proposta pelo regime militar, os programas da CODEVALE se caracterizaram pela inexistência de participação popular e pela ínfima capacidade de promover a distribuição de renda. Além disso, José Amílcar assinala que a CODEVALE acabou se tornando um aparelho dos políticos locais, que tinham na agência um mecanismo para acessar votos, para financiar campanhas e para beneficiar seus próprios interesses econômicos na região¹⁶. Ainda assim, o gerente acredita ter sido a CODEVALE responsável por desencadear a instalação de parte da infraestrutura necessária para a dinamização econômica do Vale do Jequitinhonha, especialmente por meio dos contratos que possibilitaram, além da eletrificação, a extensão da malha rodoviária da “região”.

Por fim, cabe ressaltar, de acordo com referências fornecidas por Ramalho e Doula, no artigo *O Jequitinhonha nas páginas do jornal Geraes: cultura e territorialidade* (2009), que algumas interpretações sobre o desempenho da CODEVALE assinalam sua condição de “facilitadora da atuação das empresas produtoras de eucalipto” (2009: 2), como a tese de doutorado de Maria Isabel Vieira Botelho, *O Eterno Reencontro entre o Passado e o Presente: um Estudo sobre as Práticas Culturais do Vale do Jequitinhonha* (1999) e a dissertação de mestrado “Lugar” e “Trecho”: *Migrações, Gênero e Reciprocidade em Comunidades Camponesas do Jequitinhonha* (2004), de Cláudia de Jesus Maia. Dalva Maria de Oliveira Silva (2007) alude igualmente a esta relação quando faz referência a uma série de reportagens publicadas no jornal *O Estado de São Paulo* pelo jornalista Ricardo Kotscho, em agosto de 1977, com o título de “O progresso chegando ao vale da fome”. De acordo com a autora, essas reportagens denunciam “o modelo de desenvolvimento que estava sendo implantado no Jequitinhonha – o progresso para alguns a custa da

¹³ Exclua-se aqui o programa de eletrificação, implementado em todos os municípios pela atuação da CODEVALE entre a segunda metade dos anos de 1960 e a primeira dos anos de 1970, pelo governador mineiro Rondon Pacheco (Silva, 2007: 172) e o perfil energético do rio Jequitinhonha, contratado pela agência, “que hoje permite à CEMIG construir a usina de Irapé, a usina de Santa Maria, de Araçuaí, no rio Araçuaí, a usina de Setúbal e outras tantas usina, tudo isso foi um estudo da CODEVALE” (Silva, 2007: 167).

¹⁴ A discussão apresentada pela autora – que parte da análise dos textos institucionais da autarquia, de entrevistas com políticos que estiveram envolvidos com sua atuação e de reportagens veiculadas na mídia sobre o trabalho da instituição – concentrou-se em avaliar a insuficiência da intervenção da CODEVALE e dos estudos por ela realizados. Nesse sentido, sua análise reclama o atendimento das promessas de desenvolvimento ou, ainda, reclama um modelo de desenvolvimento mais distributivo, sem aprofundar os questionamentos sobre as determinações desse processo.

¹⁵ O IDENE é uma agência regional, submetida à Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, que passou a atender os programas de desenvolvimento do norte e nordeste mineiro, com a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas (SUDENOR) e da CODEVALE, concentrando os respectivos espólios. Essa instituição possui três Diretorias Regionais, uma para cada “região” atendida, sendo que a do Vale do Jequitinhonha se localiza em Diamantina; e outros dois Escritórios Regionais, localizados em Jequitinhonha e em Araçuaí, no qual realizamos a entrevista acima referida.

¹⁶ Essa forma de interpretar a ação da CODEVALE está igualmente presente nos autores Eduardo Magalhães Ribeiro (2006, 2007) e Juliana Senna Calixto (2006). De acordo com essa análise, a ação da agência “perdeu-se nos meandros da política local e nunca deslanchou – os moradores gostam de dizer que a CODEVALE ‘nem aCODE [ninguém], nem VALE [nada]’” (2006^a: 11). “O fracasso da CODEVALE foi exemplar. Perdida entre a inanição de recursos públicos e o apetite de políticos” (2007: 1081).

miséria de muitos” (Silva, 2007: 174). De acordo com Kotscho, “a CODEVALE resolveu atrair para a região grandes companhias – estatais e privadas – que se encarregariam de promover seu desenvolvimento, *em troca de determinadas facilidades*” (Silva, 2007: 177, grifo do autor). Contudo, nenhum dos textos consultados mencionou outros mecanismos empregados pela CODEVALE para facilitar a entrada das reflorestadoras, além dos instrumentos de fomento à instalação de infraestrutura (especialmente de estradas e da eletrificação), que imediatamente apenas contribuíam para a valorização das terras da antiga oligarquia regional pecuarista. Ao contrário, os incentivos fiscais e os mecanismos de acesso tanto às terras, como ao crédito, assinalados por Dalva Maria de Oliveira Silva (2007: 177), que intervieram de maneira determinante na chegada do empreendimento florestal ao Vale do Jequitinhonha, são “facilidades” proporcionadas somente a partir e por meio da legislação que instaurou o DFVJ. Essa forma de fomento aprofunda e requalifica a experiência de intervenção estatal nas formas de realocação do produto social regional, que tinha sido apenas esboçada pela CODEVALE.

A experiência de atuação da CODEVALE tem que ser entendida nos marcos da implantação de um padrão de reprodução transformado para o Vale do Jequitinhonha, isto é, nos marcos do processo de modernização retardatária da “região”. Ainda assim, interessa refletir sobre como e porque o investimento estatal representado por suas estratégias de fomento à instauração de infraestrutura diferiu dos mecanismos de planejamento (e de realocação do produto social regional) instaurados pelos incentivos ao reflorestamento na “região”. No livro *Elegia para uma Re(li)gião* (2008), Francisco de Oliveira faz semelhante comparação entre a atuação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Para o autor, apesar da experiência de intervenção estatal do DNOCS ser considerada por muitos estudiosos como a “primeira manifestação do planejamento da atividade governamental para resolver os problemas da economia regional” (Oliveira, 2008: 172), não se pode considerar que os investimentos do Estado implicaram em uma transformação nas formas do ciclo produtivo. Ao contrário, para Francisco de Oliveira, eles haviam significado simplesmente “um reforço das condições da própria estrutura produtiva, tanto na esfera da produção quanto na esfera da circulação e da apropriação” (2008: 175), uma vez que garantiram a reprodução, mesmo que crítica, da oligarquia agrária algodoeiro-pecuária, ao socorrer latifundiários combatidos, empregando trabalhadores na valorização de suas propriedades, por meio da construção de barragens e estradas.

Em concordância com Francisco de Oliveira (2008), consideramos o planejamento regional “*uma forma de reposição transformada dos pressupostos da produção*, isto é, uma forma transformada da mais-valia que se repõe no processo produtivo: a ação do Estado, para ser planejada, deve ocorrer essencialmente *na passagem* entre os resultados do produto e a reposição do ciclo produtivo” (2008: 175, grifos do autor). Passagem esta que não foi proporcionada no Vale do Jequitinhonha pela atuação da CODEVALE. Como já ressaltado, para que se desencadeie a transformação nas relações de produção imposta pelo planejamento, *não basta que haja investimento estatal*, como o representado pelos gastos da CODEVALE. Antes, é necessário que esse investimento possa conduzir a um rompimento com o padrão regional de reprodução do capital. Ora, embora as perspectivas apresentadas pelos diagnósticos técnicos das condições de reprodução da “região” identifiquem o padrão de acumulação de capital e de centralização do poder a ser superado, isto é, indiquem um programa de modernização para a “região”, a CODEVALE se manteve “capturada” nas mãos da oligarquia regional. O investimento alocado pela agência acabou por sustentar as condições de reprodução já críticas de expansão da antiga fazenda agropecuária, sendo, por isso, inviabilizada de forçar tal ruptura. Nesse sentido, o próprio contexto de criação da agência não pode ser ignorado. Por um lado, o germe de sua formação é a crise dos rebanhos de 1957 que abateu os pecuaristas “regionais”. Por outro, notamos que a agência foi criada numa disputa de projetos políticos, na qual predominou o poder “regional” e coronelista dos Badaró. Esse poder passara a se reproduzir já dentro das instituições do Estado, de maneira autonomizada, mas ainda se impunha “capturando” recursos públicos de maneira a possibilitar a reprodução das relações de produção sobre as quais seu capital (fazenda pecuária) estava assentado¹⁷.

¹⁷ “Assim entendemos, por exemplo, a generosa assistência fiscal e financeira à grande propriedade e ao capital comercial, principalmente nas regiões Nordeste e na ‘Fronteira Agrícola’, ainda que tal apoio financeiro não esteja necessariamente

Por isso, a maioria das análises sobre a atuação da agência ressalta sua ineficácia na promoção do desenvolvimento da “região”, além de assinalarem o fato dos recursos públicos da instituição terem-se perdido nos meandros da política local e frente ao apetite dos políticos, reafirmando a estagnação e o atraso, maneira como aparecia caracterizada a reprodução regional do capital. Por isso, há que se explicitar, problematizando o caráter estritamente técnico da noção de desenvolvimento, que a intervenção da CODEVALE não foi simplesmente ineficaz. Ela foi responsável por fomentar a implantação de infraestrutura na região e, deste modo, cumpriu o papel de valorizar as terras dos antigos fazendeiros pecuaristas, acudindo as dificuldades de reprodução da forma de acumulação do capital dos mesmos. A significância dessa atuação pôde ser notada posteriormente, quando a formação de um mercado de terras “regional” colocou esses antigos fazendeiros na posição de negociantes da renda da terra que então se formara e passara por um processo de valorização, especialmente com a instalação das rodovias pelo Departamento de Estradas de Rodagem, num plano de intervenção fomentado pela CODEVALE¹⁸. Ou seja, a CODEVALE, ao passo que se perdia nos meandros da política local, interveio antes como socorro aos fazendeiros “regionais”; sua atuação aparece como ineficaz apenas da perspectiva que encara de maneira positiva a superação desta estrutura de reprodução, que Francisco de Oliveira identifica como “oligárquica”, por outra, determinada por “formas mais adiantadas de reprodução do capital”, como ressalta o autor. Tal padrão de acumulação do capital pecuarista começaria a ser rompido somente a partir e por meio da instauração do DFVJ.

2. A criação do Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha como forma de homogeneização “regional” das relações sociais de produção

De acordo com o enfoque oferecido por Francisco de Oliveira (2008), a *questão regional* toma lugar determinado nas relações entre Estado e sociedade, na medida em que o planejamento regional emerge como forma específica de realizar essa mediação, ou seja, como forma específica de promover a intervenção estatal. Por sua vez, a “emergência” desse “padrão ‘planejado’, por oposição ao espontâneo, de condução e orientação das atividades econômicas” (2008: 138), vincula-se, segundo a interpretação do autor, no caso da criação da SUDENE, à forma que o conflito de classes veio a assumir naquele determinado contexto histórico e ao grau de tensão daquele conflito, que envolveu uma série de agentes sociais, econômicos e políticos. Desta maneira, o planejamento não é encarado pelo autor nem apenas e nem principalmente como uma forma técnica de divisão do trabalho ou ainda como uma forma técnica de alocação de recursos. Ao contrário, o planejamento é entendido como uma forma técnica de formação, de manutenção e de expansão da separação entre os trabalhadores e os meios de produção, isto é, da expropriação ou da autonomização que passaram a ser impostas no processo de modernização retardatária. Ou seja, sua eficácia não consiste na promoção do desenvolvimento, como quer o discurso que legitima esse tipo de intervenção, mas na imposição de uma forma determinada de desenvolvimento, que implica na formação da relação-capital como núcleo da dinâmica de acumulação.

Nesse sentido, o planejamento regional passou a impor a autonomização “regionalmente”, num contexto nacional em que a modernização retardatária já estava em processo. Por isso, Francisco de Oliveira identificou a “SUDENE, na sua forma institucional”, como “uma espécie de Revolução de 30

articulado à mudança na base técnica de produção rural (...). Nesse sentido, *a mediação estatal não conduz a uma lógica compulsiva no sentido de generalizar a modernização*. Ao contrário, há uma aliança de matizes claramente política, onde o elemento conservador agrário, expresso pela grande propriedade e pelo capital comercial das regiões mais atrasadas, associa-se à política financeira e fiscal do Estado, sem que necessariamente realize a reprodução do capital passando pelo aprofundamento de relações interindustriais do CAI. *Ainda é pelo monopólio das grandes propriedades territoriais nessas regiões que se dá a reprodução do capital, com todas as relações peculiares do processo de produção e processo de valorização do capital vinculado a esse monopólio*” (Delgado, 1985: 60; grifos nossos).

¹⁸ O comentário, a seguir, de Francisco de Oliveira sobre a experiência do DNOCS, pode ser transposto para a interpretação da atuação da CODEVALE, permitindo um paralelo na interpretação das duas experiências: “Ora, ainda que se aceite que os gastos do DNOCS eram investimentos do Estado, eles não significavam em absoluto a transformação das formas do ciclo produtivo; não tiveram, sob nenhuma circunstância, o condão de transformar as condições da produção social do Nordeste algodoeiro-pecuário” (2008: 175).

defasada de pelo menos duas décadas” (2008: 164). A intervenção estatal por meio do planejamento regional no Vale do Jequitinhonha pode ser encarada da mesma perspectiva. O Estado brasileiro, cuja centralização se consolidou pelo menos desde 1930, passou a intervir na dinâmica regional de acumulação, forçando uma passagem ao padrão autonomizado de reprodução do capital. De acordo com os argumentos de Francisco de Oliveira (2008), essa passagem é promovida quando o planejamento altera a forma de reposição dos pressupostos da produção para a continuidade do ciclo de valorização.

Em síntese, o planejamento num sistema capitalista não é mais que a forma de racionalização da reprodução ampliada do capital. Pode operar, exatamente nesse sentido, *na mudança da forma da mais-valia* que deve ser repostada para a continuidade do ciclo; para dar um exemplo, que cabe como uma luva no caso do planejamento regional para o Nordeste do Brasil, desde que foi capaz de transformar uma parte da mais-valia, os impostos, e fazê-los retornar sob o controle da burguesia *como capital*, o Estado tornou-se capaz de operar uma mudança de forma do excedente que retornou ao processo produtivo (Oliveira, 2008: 140).

Como ressalta o autor, um dos mecanismos utilizados pelo Estado brasileiro para forçar essa passagem, ou seja, para promover a modernização retardatária, foi o da transformação da parcela da mais-valia por ele incorporada na forma de impostos em capital, por meio de incentivos fiscais, oferecidos como forma de subsídio à reprodução do capital monopolista que penetrava no campo. Esse mecanismo não foi, contudo, o único. Como ressaltado na primeira parte da segunda seção, o Estado forneceu subsídios também por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural, de políticas de desenvolvimento tecnológico e de políticas fundiárias, ou seja, de cessão de terras devolutas, que foram políticas explícitas de fomento agrícola, como ressalta Guilherme Delgado (1985). Essas políticas não se basearam, por sua vez, apenas na isenção fiscal, cuja mais-valia que deixava de ser repassada ao Estado retornava na reprodução ampliada dos capitais isentos, mas foram garantidas pela montagem de um aparato estatal financeiro de financiamento.

O Estado garantiu essa passagem também por meio das legislações que intervieram na formação e na regulamentação dos fatores de produção que haviam de estar mobilizados para que os mecanismos de financiamento estatal da modernização da agricultura pudessem se efetivar como capital nas mãos da burguesia e promover a ruptura de dinâmicas particulares de reprodução das relações sociais de produção. O Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra tiveram uma importância fundamental, garantindo, respectivamente, a nacionalização do mercado de trabalho no Brasil e a mobilização de terras, por meio da titulação e da legitimação das mesmas, no mercado fundiário. Ou seja, o “padrão planejado” de intervenção estatal, ao qual se refere Francisco de Oliveira (2008), não promove apenas uma substituição de antigas políticas de subsídio que garantiam a reprodução das oligarquias regionais, como as conhecidas políticas de subvenção da cafeicultura paulista pré-30, por políticas voltadas para o financiamento do capital monopolista que penetrava no campo. O Estado, então desgarrado das mesmas oligarquias, promoveu uma ruptura com os pressupostos da forma de acumulação das mesmas. Nesse sentido, interveio no processo de autonomização entre terra, trabalho e capital, regulamentando a expropriação, ou seja, regulamentando a formação da força de trabalho e da propriedade da terra como duas mercadorias mobilizadas. Desta perspectiva, há que se ressaltar que o planejamento não operara como um mecanismo neutro de correção dos “desequilíbrios regionais”, como aparece representado no discurso do Estado. Ao contrário, a intervenção do Estado em modernização retardatária possibilitou a homogeneização do padrão monopolista de acumulação capitalista na agricultura brasileira¹⁹.

No Vale do Jequitinhonha, a intervenção estatal que presidiu esse processo de homogeneização nas formas de acumulação do capital foi a de implantação de um Distrito Florestal. A definição dessas “regiões” prioritárias para a implantação de empreendimentos florestais correspondeu à forma adotada pelo estado de Minas Gerais para territorializar “regionalmente” os incentivos fiscais fornecidos pelo governo federal por meio de um programa de subsídio ao reflorestamento. A “região” do DFVJ foi implantada em 1975, como

¹⁹ “O planejamento não é, portanto, a presença de um Estado mediador, mas, ao contrário, a presença de um Estado ‘capturado’ ou não pelas formas mais adiantadas da reprodução do capital para forçar a passagem no rumo de uma homogeneização ou, conforme é comumente descrito pela literatura sobre planejamento regional, no rumo da ‘integração nacional’” (Oliveira, 2008: 149).

resultado da interação entre as estratégias nacionais e estaduais de reestruturação das relações de produção²⁰, voltada para romper com as dinâmicas regionais de acumulação e fomentar o desenvolvimento industrial do país. A matriz discursiva na qual se baseavam essas estratégias era a mesma empregada na criação da CODEVALE e, posteriormente, na definição do Primeiro Plano Mineiro de Desenvolvimento, de 1971. Nesse registro, a economia “regional” era caracterizada como atrasada e estagnada, em função de sua baixa produtividade agrícola e da precariedade dos indicadores sociais.

Essa forma de caracterizar a “região”, como ressalta Francisco de Oliveira, fica restrita aos resultados dos desenvolvimentos diferenciais inter-regionais, não incidindo sobre o processo que os formou. Ou seja, oculta sob um aparente descompasso entre os níveis de produtividade e competitividade das economias de diversas “regiões”, as diferenças nas formas de reprodução das relações sociais de produção, que devem ser objeto da intervenção estatal. Aparecendo de maneira neutra e restrita ao desenvolvimento técnico, o processo de modernização conduzido pelo Estado cumpre a função de romper com essas mesmas formas, autonomizando-as e homogeneizando-as.

O método usado então era este: estudos para planejamento recortavam regiões, identificavam desníveis socioeconômicos e elegiam prioridades que fundamentavam os programas e a negociação dos recursos. O clamor objetivo dos dados – que mostravam participação modesta na produção e indicadores sociais abaixo da média mineira – sugeria intervenções e definia uma vocação produtiva para modernizar essa economia estagnada. (...). Mas não foram apenas os dados desfavoráveis, (...) que alicerçaram a construção dessa avaliação negativa. Antes, os dados deram suporte para a comparabilidade no estado, e diferenças se transformavam em problemas que deveriam ser eliminados para equalizar produtividade e renda nas diversas regiões (Ribeiro, 2007: 1082).

O “atraso” e a “estagnação econômica” como elementos que permitiram caracterizar o DFVJ foram os mesmos responsáveis por definir a “região” de atuação da CODEVALE. Eram elementos significantes do ponto de vista do Estado, cujo processo de modernização retardatária aparecia de maneira desenvolvimentista. Não obstante, o que permitiu diferenciar o programa de planejamento que lhe serviu de base, da forma de intervenção conduzida pela agência de desenvolvimento foram sua inclinação e seu potencial de ruptura da forma regional de reprodução das relações de produção. Ao contrário da CODEVALE, que permaneceu aprisionada à reprodução de uma oligarquia agonizante, os incentivos fiscais ao reflorestamento estiveram determinados pelo esforço de modernização (entendida aqui do ponto de vista da autonomização) das atividades agrícolas regionais, além de estar ligado ao fornecimento de matérias-primas tanto para a indústria siderúrgica, como para a de papel e celulose, que então se desenvolviam. Nesse sentido, podemos associar a instauração do DFVJ aos esforços recuperadores definidos no Programa Nacional de Papel e Celulose (PNPC) e no Plano Siderúrgico Nacional a Carvão Vegetal (PSNCV), programas federais de fomento à indústria que ofereceram as bases para a intervenção estatal na “região”.

O regime militar (1964-1985) optou por um modelo de desenvolvimento que tinha o crescimento econômico como o principal objetivo. Para que isso ocorresse, alguns setores da economia foram incentivados, por serem considerados mais aptos para o crescimento. As políticas de incentivo ao reflorestamento para a produção de carvão vegetal para siderurgia, do final dos anos 1960 ao início dos anos 1980, estão intimamente relacionadas com o projeto de desenvolvimento para o país na época. O modelo nacional-desenvolvimentista dos militares tinha a expansão industrial como um de seus principais objetivos, para a qual o fortalecimento da indústria siderúrgica, fornecedora de matéria-prima para indústrias de bens de consumo duráveis, era imprescindível. (...) No período militar, a siderurgia era central para o desenvolvimento econômico do país,

²⁰ Durante este período, não apenas a “região” do Vale do Jequitinhonha, mas grandes extensões territoriais do “sertão” ou do “cerrado”, consideradas “vazias”, também foram alvo de projetos de desenvolvimento, baseados na utilização de técnicas de produção da Revolução Verde. Entre esses programas podemos apontar o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), criado pelo Decreto Lei n° 75.370, que visava “incorporar ao processo produtivo de agropecuária nacional, no período de 75/79, uma área de 3,7 milhões de hectares, sendo 1,8 milhões para agricultura, 1,2 milhões para a pecuária e 0,7 milhões para reflorestamento” (IEF, 1975, I: 56). Os investimentos federais foram destinados para a construção de infraestrutura (eletrificação rural, estradas vicinais, armazenamento), pesquisa e assistência técnica, e, especialmente, para a promoção de crédito rural.

servindo de base para as indústrias de bens de consumo duráveis, que propulsionariam o desenvolvimento. A siderurgia deveria ser nacional para garantir a segurança, reduzindo a dependência externa no setor. O crescimento econômico dessa época provocava um considerável aumento da demanda de aço devido ao crescimento industrial. Isto levou à formulação de planos de expansão para o setor, localizado, em sua maioria, no estado de Minas Gerais, que tropeçava no problema de escassez de matéria-prima para se abastecer – carvão mineral ou de madeira (Ribeiro, 2006: 2).

O fomento ao desenvolvimento industrial desses setores projetava uma demanda por matérias-primas que, atrelada ao déficit de fornecimento que então começava a se fazer presente, determinava a intervenção estatal de fomento para a atividade reflorestadora. A finalidade desse rearranjo produtivo desencadeado na “região” esteve relacionada não apenas com o contexto de modernização do campo e de ruptura de formas de acumulação particulares²¹, mas também presidiu uma estratégia de fomento ao fornecimento de matérias-primas, de modo a garantir que o desenvolvimento desses ramos industriais não esbarrasse em altos custos de fornecimento de madeira e carvão vegetal²². As atividades de reflorestamento e de exploração de madeira de florestas nativas ligadas a ambos os setores industriais ocorria no Brasil com certa intensidade pelo menos desde os anos de 1940, quando a Cia. Melhoramentos de São Paulo iniciou suas atividades de reflorestamento nesse estado. De acordo com o histórico organizado por Múcio Tosta Gonçalves, no artigo *A formação da economia das plantações florestais nos Vales do Rio Doce e do Aço de Minas Gerais (1940-2000): Notas sobre história econômica e ambiental de uma região* (2006), essa empresa possuía as mais antigas pesquisas sobre florestas artificiais formadas no Brasil. Nessa mesma década, o manejo de florestas como matéria-prima industrial tem vez também em Minas Gerais, como o plantio de eucalipto pela Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira e a Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita).

A expansão do parque produtor siderúrgico mineiro, desde o início do século, com a criação de diversas empresas produtoras de ferro-gusa, criou uma situação de pressão sobre os recursos florestais, reforçando o interesse pelo plantio das próprias ‘florestas de rendimento’. A partir dos anos 1940, numa iniciativa capitaneada pelos grandes produtores integrados de ferro-gusa e de aço, Belgo-Mineira e Acesita, e seguida por uma série de outras empresas (Cia. Queiroz Jr.; Cia. Ferro Brasileiro; Siderúrgica Itatiaia; Cia. Siderúrgica Santo Antônio, Mineração e Usina Wigg) foram realizados vários programas próprios de ‘reflorestamento’ (Gonçalves, 2006: 3).

O autor ressalta ainda que, a partir de 1945 e especialmente durante os anos de 1950, passou a ocorrer um aumento de demanda por madeira para a fabricação de celulose e papel, chapa de madeira, além de essa matéria-prima ser utilizada também na siderurgia, na forma de carvão vegetal para alimentar os altos fornos e servir como redutora na fabricação do ferro-gusa. Esse aumento de demanda conduziu a uma intensificação das atividades de reflorestamento.

Em 1948, buscando a produção autônoma de carvão vegetal, a CSBM criou seu Serviço Florestal, no que foi seguida pela Acesita, que criou o seu em 1949. Uma série de outras empresas enveredou pelo mesmo caminho, tendo em vista a própria ‘sobrevivência’, como então apregoavam o próprio setor e o Estado mineiro: a Cia. Queiroz Jr., a Cia. Ferro Brasileiro, a Siderúrgica Itatiaia, a Cia. Siderúrgica Santo Antônio, a Mineração e Usina Wigg, a Mineração e Siderurgia da Gandarela, dentre as principais companhias que desde antes dos anos 1940 já tinham iniciado programas de reflorestamento (com diversas essências arbóreas, inclusive *Eucalyptus spp.*). A situação das principais empresas siderúrgicas mineiras no início dos anos 1950, de acordo com dados coletados em relatório do Ministério da Agricultura de 1951, era a

²¹ Ou seja, tal processo não indica somente um programa estadual para a recolocação da área em uma nova posição de desenvolvimento regional, mas aponta para uma finalidade nacional que articula os diversos programas de desenvolvimento. Entre esses programas, podemos ressaltar o fomento à produção industrial nacional, especialmente de alguns setores como o de papel e o siderúrgico, estratégico e responsável pelo fornecimento de bens de consumo duráveis.

²² “A partir dos anos 1960, o problema fundamental tornou-se o de garantir uma disponibilidade permanente do termorredutor vegetal, uma vez que era a disponibilidade de madeira o nó górdio que entravava a expansão da produção siderúrgica. Por sua vez, a expansão da indústria de transformação (a uma taxa média anual de 21,5% entre 1968 e 1974) baseada no aumento da participação das indústrias de bens de capital e de bens de consumo duráveis, em detrimento do setor de bens intermediários de produção (Duarte Filho, 1986), gerou uma pressão maior por aço e ligas metálicas, minerais, ferro e, conseqüentemente, por carvão. Assim, entre 1940 e 1956, o consumo de carvão mais do que dobrou (passando de 227,2 mil ton. para 466,7 mil ton.), crescendo mais de 60% entre aquele último ano e o de 1966” (Gonçalves, 2006: 4).

seguinte: as companhias Corradi e Itaunense, de Itaúna, e a Mineira de Siderurgia, de Divinópolis não possuíam reservas próprias de mata. As que possuíam maiores áreas de reserva e dependiam pouco ou nada de carvão de madeira comprado de terceiros eram a Acesita (de Coronel Fabriciano/Rio Piracicaba), a Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira - CSBM (de João Monlevade) e a Cia. Metalúrgica Santo Antônio (de Rio Acima). As maiores plantadoras de madeira eram a CSBM (com 1.518 ha ou 41% do total), a Cia. Ferro Brasileiro (com 756 ha ou 21% do total), a Queiroz Júnior (com 566 há ou 15%) e a Acesita (com cerca de 410 ha ou 11% do total) (Gonçalves, 2006: 4).

Contudo, foi em 1961 que o planejamento dessa atividade pelo Estado começou a ganhar espaço. Nesse ano, a Organização das Nações Unidas para a agricultura e alimentação (FAO) promoveu no Brasil a segunda Conferência Mundial do Eucalipto, a partir da qual se organizaram vários órgãos voltados para a criação de programas de reflorestamento com eucalipto no Brasil. Em 1966, estabeleceu-se um programa federal de incentivos fiscais para o reflorestamento, a fim de atender, além da demanda existente, as metas de produção que deveriam sustentar os planos industriais desenvolvimentistas, tanto do setor de celulose, como no setor siderúrgico. Esse programa de fomento deveria servir ainda para rebaixar o preço da madeira e do carvão vegetal, uma vez que a extensão da derrubada de mata nativa, especialmente no Sudeste, empurrava a fronteira da extração florestal para cada vez mais longe. Isso aumentava os custos com transporte dessa matéria-prima até as indústrias que se localizavam principalmente em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais²³.

Tal programa de fomento esteve amparado na promulgação da Lei Federal nº 5.106, de 02 de setembro de 1966, que punha em vigor uma política de incentivos fiscais concedidos aos empreendimentos florestais. O estímulo fiscal dessa lei consistia na possibilidade do abatimento ou desconto, das “importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento” (Artigo 1º), “de até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto” (Artigo 1º, § 3º), ou seja, “das declarações de rendimento de pessoas físicas ou jurídicas” (Artigo 1º), com base no “ano de exercício financeiro em que o imposto for devido” (Artigo 1º, § 3º). Tal Lei estabelecia como condições: a) a residência no Brasil; b) a produção de florestamento ou reflorestamento “feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte” (Artigo 1º, § 3º); c) a permissão para a acumulação com outros incentivos fiscais desde que sem ultrapassar o limite de 50%; d) a comprovação, junto ao Ministério da Agricultura, dos “dispostos correspondentes às quantias abatidas ou descontadas” (Artigo 3º); e) a aplicação de tais recursos, diretamente pelo contribuinte ou mediante a contratação de terceiros, “na elaboração do projeto técnico, no preparo de terras, na aquisição de sementes, no plantio, na vigilância, na administração de viveiros e florestas e na abertura e conservação de caminhos de serviços” (Artigo 4º). Também exigia que tais empreendimentos florestais fossem executados de acordo com certos critérios: a) a realização da atividade “em terras que tenham justa posse, a título de proprietário, usufrutuários ou detentores do domínio útil ou de que, de outra forma tenham o uso, inclusive como locatários ou comodatários” (Artigo 2º); b) a aprovação perante o Ministério da Agricultura, “compreendendo um programa de plantão anual mínimo de 10.000 (dez mil) árvores” (Artigo 2º); c) a identificação, pelo Ministério da Agricultura, de que os empreendimentos servem “de base à exploração econômica ou à conservação do solo e dos regimes das águas” (Artigo 2º).

Posteriormente, o Decreto Lei nº 289, cria em 28 de janeiro de 1967 o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que vem completar o processo de regulamentação das atividades florestais, iniciado em 1965, com a publicação do Novo Código Florestal, fomentadas pela Lei dos incentivos fiscais a empreendimentos florestais. “Essa instituição foi criada com a finalidade de formular uma política florestal nacional, bem como orientar, coordenar, executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, proteção e conservação dos recursos naturais renováveis” (FAO, 2002), com ênfase no desenvolvimento da produção florestal brasileira. O caráter de tal instituição fazia jus ao

²³ “O objetivo era integrar florestas - produção de carvão - produção siderúrgica. Com a reformulação dos planos siderúrgicos nas décadas de 1960 e 1970, as empresas expandiram suas áreas de reflorestamento, pois passaram a depender da produção própria de carvão. Por exemplo: a Belgo-Mineira expandiu seus reflorestamentos da região do Rio Doce para o Oeste de Minas e a Acesita, do rio Doce para o vale do Jequitinhonha (Coutinho, 1985: 259). Minas Gerais foi o estado no qual as atividades de reflorestamento expandiram com maior intensidade, favorecidas pela técnica desenvolvida no cultivo de eucaliptos e nas ciências agrárias em geral, como preparação de terreno, adubação e controle de doenças” (Calixto, 2006: 30).

caráter centralista da própria ordem constitucional, instituída pela Constituição Federal outorgada pelo Regime Militar, em 24 de janeiro de 1967, especialmente no que tange à gestão pública dos recursos naturais. Ou seja, “o princípio de complementaridade, estabelecido pela Constituição Federal de 1934, e mantido nas Constituições de 1937 e 1946, que conferia aos Estados Federados poder para legislar, em caráter supletivo, sobre as florestas, foi radicalmente alterado em 1967” (FAO, 2002), com a Constituição que centralizou a competência para legislar no exercício privado da União. Em função das características ressaltadas, o IBDF atuou fundamentalmente como órgão de promoção de empreendimentos de reflorestamento e de administração dos incentivos fiscais, uma vez que o Decreto-Lei n° 1.134, de 16 de novembro de 1970, atribuía a ele, e não mais diretamente ao Ministério da Agricultura, a aprovação e supervisão dos empreendimentos florestais.

Finalmente, a criação do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), em 12 de dezembro de 1974, pelo Decreto-Lei n° 1.376, sugere uma nova modificação na política de incentivos fiscais. Ela procura ajustá-la à “execução das metas consignadas no 'Programa Nacional de Papel e Celulose' e no 'Plano de Carvão Vegetal para a Siderurgia', de acordo com as prioridades e diretrizes fixadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), tendo como base os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND's)” (FAO, 2002). Tal Fundo teve como finalidade direcionar os investimentos, a partir da gestão centralizada dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, para as áreas consideradas prioritárias para a realização do reflorestamento²⁴. Ele atuou especialmente como instrumento público de financiamento dos empreendimentos florestais, sem receber nenhum rendimento líquido, enquanto os sócio-participantes (que investiam no Fundo as deduções do imposto de renda) recebiam 70% do resultado líquido de cada corte e as empresas reflorestadoras recebiam 30%, acrescidos da remuneração dos seus serviços, previstos no cálculo de custos de implantação e manutenção financiados pelo Governo Federal.

O Plano Nacional de Papel e Celulose, que foi aprovado pelo Governo Federal em 1974, buscava “criar condições para garantir o suprimento interno de papel e celulose e, ainda, a exportação de 2 milhões de toneladas deste último produto em 1980” (IEF, 1975, I: 18), fazendo com que o país entrasse “na luta pela conquista de mercados internacionais de celulose num curto espaço de tempo e, depois, no de papéis, sem maiores esperas” (IEF, 1975, I: 4). Em Minas Gerais, onde a extração de florestas nativas e a atividade de reflorestamento já estavam presentes, especialmente no entorno de Belo Horizonte, nas cidades que compunham o polo guseiro mineiro, a partir da consolidação dessa política de incentivos fiscais, o preço da terra passou a ser o principal determinante da escolha da localização dos plantios²⁵. No intuito de organizar esse condicionante e de garantir a territorialização, por meio do planejamento regional, dos capitais cujo investimento em reflorestamento era fomentado, o estado mineiro criou o programa dos Distritos Florestais; “regiões” definidas por serem prioritárias para a instalação destes empreendimentos. Sob a intervenção estatal na “regionalização” da questão florestal em Minas Gerais havia diversas questões implícitas. Como veremos na análise do texto que sistematiza a delimitação de tais “regiões”, os critérios utilizados para tanto se baseavam especialmente na existência de terras devolutas, ainda que ocupadas em diferentes regimes de posse, passíveis de serem cedidas aos empreendimentos florestais e na existência de um mercado de terras ainda em formação pelo avanço da fronteira territorial da renda fundiária, o que garantia um baixo custo para a obtenção de glebas e uma rápida valorização posterior das

²⁴ Essa orientação foi adotada pelo FISSET até o final de 1979, quando transformações no próprio CDE determinaram a aplicação de 50% dos recursos do FISSET da área de florestamento/reflorestamento na área de atuação da SUDENE. Posteriormente, em 21 de dezembro de 1987, o Decreto-Lei n° 2.397 reduziu o percentual do imposto de renda que poderia ser descontado para sua utilização em empreendimentos florestais a 10%, restringindo sua aplicação somente nas áreas de atuação da SUDENE. Por fim, em 1986, tais incentivos foram extintos pela Lei n° 7.714. Estima-se que, durante a vigência da política de incentivos fiscais, o Brasil tenha reflorestado em torno de 6.252.483 ha, com incentivos aproximadamente de 4 bilhões de dólares americanos. (Cf. FAO, 2002).

²⁵ “Se a proximidade entre a mata e a usina era estratégica, dada uma dependência da floresta nativa e já que não existiam outras fontes do carbono necessário para a redução do minério de ferro; com as inovações introduzidas na política florestal na segunda metade dos anos 1960 associadas à progressiva eliminação das matas vizinhas, à maior ‘produtividade natural’ e ao menor custo da madeira plantada (em comparação com a nativa) e à elevação do preço das terras próximas desses consumidores industriais, eles iniciaram um deslocamento para novas áreas florestais” (Gonçalves, 2006: 6).

mesmas²⁶.

O *Projeto de Distritos Florestais para Minas Gerais. Estudos Básicos*²⁷ (IEF, 1975, vol. 1 e 2) foi o documento responsável pela “regionalização” dos incentivos fiscais para o reflorestamento em Minas Gerais, partindo de uma avaliação dos “potenciais” desse estado que poderiam facilitar a implantação de tal política. Em âmbito nacional, o incentivo à produção de papel e celulose se justificava pela grande capacidade do país de produzir a matéria-prima madeira. A capacidade assinalada pelo projeto era justificada, por sua vez, pelas condições de solo e clima, pela expressividade territorial brasileira e pela vocação florestal de algumas áreas, dentre as quais o estado de Minas Gerais estava incluído²⁸.

Torna-se flagrante nesse argumento o modo como a disponibilidade de terras devolutas, de posses não regulamentadas e de terras ocupadas em condições regionais de reprodução das relações sociais de produção, que caracterizavam a feição da questão agrária mineira naquele momento, aparecem neutralizadas na matriz discursiva estatal. Essas características se ocultam por trás de um conjunto de condições proporcionadas pelas propriedades aparentemente naturais da vocação florestal de um país tropical e de expressividade territorial. As justificativas oferecidas pelo projeto permitiam identificar o estado de Minas Gerais e as “regiões” nele definidas como áreas prioritárias para a incidência da política de incentivos fiscais. Contudo, as mesmas permitiam também entrever que as potencialidades do estado ressaltadas como “naturais” atuavam de maneira favorável na produção de reflorestamento apenas na medida em que sua forma de apropriação social criasse as condições para tanto. Nesse sentido, o projeto assinala a existência, no estado mineiro, “de terras livres, prontas e imediatamente utilizáveis dentro de áreas e polígonos com características ecológicas favoráveis ao rápido desenvolvimento das florestas, com índices de incremento anual de (...) orientação estimuladora” (IEF, 1975, I: 4), sem contar a existência de “mão de obra também disponível, e em condições de ser rapidamente formada e treinada” (IEF, 1975, I: 4).

Por outro lado, para além da ampla capacidade nacional e mineira de produção de madeira para os ramos industriais siderúrgicos e de celulose e papel, o referido documento ressalta ainda o potencial de aumento de demanda por essa matéria-prima em ambos os setores da indústria. A justificativa para a produção de papel e celulose estava ligada a um aumento no consumo de tal produto, no período de 1965/73, e a uma perspectiva de déficit na produção de alguns tipos de papéis no período de 1974/1980, o que tornaria promissora a produção mineira de matéria-prima para essa indústria. O Plano de Carvão Vegetal para a Siderurgia considerava a já existente inserção do estado mineiro nesse ramo de produção industrial, ressaltando inclusive os benefícios ligados “à redução de importação de produtos siderúrgicos”, além da lucratividade para outros estados, “onde os produtos siderúrgicos [lá] produzidos são transformados em produtos finais” (IEF, 1975, I: 8), e indicava um crescimento nacional da produção de ferro-gusa que proporcionaria boas oportunidades para a produção de florestas em Minas Gerais.

Apesar de indicar o potencial nacional e estadual para o plantio de reflorestamento e justificar a produção dessa matéria-prima em função de sua demanda industrial que deveria crescer, apoiada como estava por fomentos estatais, o projeto não deixa de ressaltar os incentivos fiscais federais ao reflorestamento como uma grande oportunidade para permitir a “interiorização do desenvolvimento” (IEF, 1975, I: 6) no estado. Nesse sentido, o projeto do IEF explicita a importância da intervenção estatal na

²⁶ “A procura de terras a baixo preço significou um movimento de valorização do capital através do aprisionamento de extensas parcelas contínuas de solo, em regiões onde a estrutura fundiária era [e continuou sendo] marcada pela extrema desigualdade distributiva. Segundo Ferreira (1985), (...) além de aproveitar os incentivos administrados pelo então IBDF, permitiu ao capital agroindustrial florestal apropriar-se de extensas glebas em regiões onde a terra estava se valorizando rapidamente” (Gonçalves, 2006: 6).

²⁷ Este documento foi produzido pelo governo de Minas Gerais de Aureliano Chaves, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura, o Sistema Operacional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SOAPA) e o Instituto Estadual de Florestas. Ele contou ainda com a participação da Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário (Rural Minas), que foi criada para realizar a implantação de um plano de integração para o desenvolvimento do noroeste do estado de Minas Gerais, considerado “um vazio econômico e social que deveria ser integrado ao resto de Minas e do país” (IEF, 1975, I: 59).

²⁸ “[Minas Gerais], com vocação florestal de fins industriais voltados para a produção de celulose, pasta mecânica e papel, não só é singular pelos seus milhares de quilômetros quadrados, como pelo seu pragmatismo econômico que naturalmente eflui de estudos e de fatos existentes” (IEF, 1975, I: 4).

reestruturação da produção de mercadorias nas “regiões” onde o planejamento organizava a homogeneização das relações de produção particulares, consideradas “arcaicas” da perspectiva da modernização retardatária, que orientava a atuação do Estado brasileiro no período. Ou seja, ainda que houvesse demanda crescente pela matéria-prima madeira, para que a atividade reflorestadora permitisse a modernização das relações de produção nas “regiões” prioritárias para sua territorialização, era fundamental a intervenção estatal alterando a forma de reposição dos pressupostos dos ciclos produtivos. Nesse sentido, o projeto ressalta que os principais estímulos governamentais, que “irão conduzir à consecução das metas físicas de produção” (IEF, 1975, I: 19) desses programas de fomento industrial, seriam “os incentivos fiscais para reflorestamento e formas adequadas de financiamentos, para possibilitar investimentos em reflorestamento e nas indústrias propriamente ditas” (IEF, 1975, I: 19).

A regionalização de áreas prioritárias para a alocação dos recursos da política de incentivos fiscais para o reflorestamento pareceu permitir a identificação dos locais onde os “recursos naturais” disponíveis, além de outras potencialidades infraestruturais, permitiriam baratear a produção da matéria-prima madeira²⁹. Contudo, a definição dos Distritos Florestais permitiu identificar as áreas onde uma intervenção estatal na transformação das relações de produção tidas como “estagnadas” possibilitaria a autonomização e a consequente mobilização de fatores de produção, tais como terra e trabalho, a baixos custos. Ou seja, fica oculta sob o projeto do IEF – que parece simplesmente identificar as potencialidades mineiras que permitiriam atrair para aquele estado a política de incentivos fiscais – a importância da intervenção estatal, pregressa e em desenvolvimento no período. Essa intervenção incidiu na titularização, legitimação e cessão das terras devolutas, na produção de infraestrutura, na expropriação dos trabalhadores que produziam diretamente seus meios de vida da terra, além do papel que os próprios incentivos fiscais deveriam cumprir, financiando a penetração do capital monopolista na produção agrícola dessas “regiões”³⁰.

No que se refere à infraestrutura, o projeto do IEF aponta “as excelentes respostas” (IEF, 1975, I: 14) oferecidas por Minas Gerais quanto à “energia elétrica; malhas rodoviária, ferroviária e fluvial; recursos hidrológicos superficiais em quantidade e qualidade; sistema de comunicação; instituições de apoio às populações e aos negócios; mão de obra; entidades de classe – agricultura, indústria, comércio e serviços – patronais e de empregados; população ordeira e capaz, crescente e progressista” (IEF, 1975, I: 14), tratando de ressaltar também a infraestrutura florestal, ligada à existência das instituições de pesquisa e regulamentação em torno de tal atividade. Quanto às terras que deverão ser ocupadas para realização dos empreendimentos, o *Projeto* assinala a existência de “grandes áreas de terras devolutas levantadas e já destinadas ao reflorestamento, através de contratos de ocupação irreversíveis com grandes empresas reflorestadoras”³¹. Ademais, tais áreas são consideradas “com vocação tipicamente florestal, cujo uso alternativo não aconselha atividades agrícolas e/ou pastoris” (IEF, 1975, I: 16), compostas de “grandes vazios econômicos com amplas possibilidades para o reflorestamento, que teria, no caso, uma função

²⁹ “Como vem sendo entendido, o ‘Distrito Florestal’ caracteriza-se por área geográfica, dimensionada em função do desenvolvimento integrado dos empreendimentos florestais e industriais, dentro do objetivo de alcançar a combinação ótima de todos os fatores envolvidos, minimizando, assim, os custos de produção”. Ele possui também “o alto sentido de postular e definir rumos que levarão a economia florestal brasileira aos seus objetivos, dentro de uma política de desenvolvimento regional e nacional”. E, além disso, “o Distrito Florestal traz na sua concepção o aproveitamento da floresta natural e a formação de florestas homogêneas ou não, dentro de áreas delimitadas, onde se procura ajustar a localização de matérias e o parque industrial, tanto quanto possível, e introduzir alternativas do uso da terra e atendimento dos preceitos conservacionistas” (IEF, 1975, I: 20).

³⁰ “A grandeza territorial de Minas Gerais, as incontáveis condições ecológicas favoráveis à produção florestal, a privilegiada posição geográfica em relação aos centros consumidores internos, a existência de uma ponderável infraestrutura de serviços, a eficácia de um sistema voltado para as questões florestais [...]; a irreprimível decisão do Governo Estadual de se conduzir harmonicamente com as diretrizes do Governo Federal e ser o fator do somatório de esforços das Municipalidades; a existência de homens e empresários de porte internacional e, mais, um povo generoso, ordeiro, com aspirações e trabalhador, tudo isso dá ao estado excepcionais condições para arremeter com decisão indispensável, ainda mais nos assuntos e negócios florestais” (IEF, 1975, I: 48).

³¹ O surgimento dos Distritos Florestais está intimamente ligado a esse processo de cessão de terras públicas, já que em 1973, no Zoneamento Econômico Florestal do IBDF, foram enquadradas nessa categoria “terras devolutas destinadas a um arrojado programa de reflorestamento” (IEF, 1975: 15).

social das mais relevantes, pela geração de inúmeros empregos nas suas várias fases, até a industrialização” (IEF, 1975, I; 16), e o projeto reitera, além disso, a existência de áreas já reflorestadas com incentivos fiscais que podem ser integradas aos programas de industrialização dessa matéria-prima³².

Na análise relativa ao DFVJ³³, o fator terra³⁴ entra caracterizado por sua “baixa utilização dos solos agrícolas com grande excesso de mão de obra” e por “áreas ocupadas com pecuária de corte muito extensiva, com escassa ocupação de mão de obra”. Além disso, o projeto aponta para a “predominância de latifúndio pecuário e minifúndio de agricultura de subsistência com agudos problemas sociais” (IEF, 1975, I; 73). O fator infraestrutura aparece mais sob o ponto de vista das deficiências, do que das potencialidades, já que a área conta com “deficiência de energia elétrica” e “regular comunicação com a BR-116” (IEF, 1975, I; 74)³⁵, sendo a definição desta “região” justificada especialmente pela ampla disponibilidade de terra e de trabalhadores, reiteradamente assinalada pelo projeto. De maneira geral, a área fica caracterizada pelo projeto do IEF como “região problema” ou “bolsão de pobreza” e o reflorestamento teria o papel de desenvolvê-la, gerando empregos para a população ocupada na agricultura de subsistência, considerada de baixo dinamismo econômico, incapaz de alavancar o desenvolvimento do país. No limite, a área é considerada como “vazio econômico”, e é este vazio, que sendo responsável pela miserabilidade local, deveria ser combatido pela intervenção de programas de consolidação do desenvolvimento econômico.

Uma das justificativas para definir o Vale do Jequitinhonha como Distrito Florestal foi o objetivo de integrá-lo ao padrão de crescimento econômico de Minas Gerais, com programas que pretendiam acelerar o incremento de renda e do emprego, através do incentivo, da coordenação e do planejamento para melhor aproveitamento da área (IEF, 1975: 25 *apud* Ribeiro, 2006: 3).

Nessa mesma perspectiva, o “atraso” econômico da “região” seria fruto de um conjunto práticas de cultivo e manejo “rústicas e pouco produtivas”, que impediriam a produção em grande escala de mercadorias comercializáveis, além das “relações tradicionais”, que estariam na base da organização de tal produção, e inibiriam a entrada do “progresso” e da “dinamização da produção e do mercado local”.

De um ponto de vista, o projeto sustenta um enfoque analítico que, como vimos, é fundante das estratégias de planejamento regional. De acordo com o mesmo, os “desequilíbrios regionais” seriam provenientes de deficiências de ordem técnica no emprego local dos fatores de produção. Seriam caracterizados, deste modo, por subutilização da terra, pela baixa produtividade do trabalho e pelas técnicas rudimentares da produção agrícola. Como temos ressaltado, essa forma de análise encobre a modernização retardatária como processo de superação de formas particulares de acumulação do capital, que devem dar lugar às dinâmicas autonomizadas da reprodução capitalista. De outro ponto de vista, o projeto se refere às “relações tradicionais” que impediriam o progresso e a dinamização da economia “regional”. Contudo, ainda que faça referência a essas relações, esse procedimento de análise não as considera formas de acumulação do capital que sustentaram a territorialização de relações sociais de produção com a emergência do trabalho livre no Brasil. Ao contrário, identifica-as como “resquícios arcaicos” de uma sociabilidade não moderna que deve ser combatida pelo intervencionismo estatal.

³² Além de fornecer, como estratégia alternativa de ocupação de terras para o reflorestamento, “o financiamento para aquisição de terras complementares, [que] é aqui focado sob as mesmas condições dos financiamentos feitos pelo “PROTERRA”: 7% de taxas de juros e prazo de até 12 anos que, no caso de reflorestamento, deverá variar com o projeto” (IEF, 1975, I: 27).

³³ As análises que culminaram na definição de cada um dos Distritos Florestais estão baseadas em dados do documento *Regionalização para efeito de planejamento*, produzido pelo CDE em 1971.

³⁴ Ressaltamos de maneira mais detalhada a análise oferecida no projeto para a questão da ocupação das terras: “tendo em vista a necessidade de integrar o Vale do Jequitinhonha aos objetivos de desenvolvimento socioeconômicos do Estado, o Governo vem-se empenhando em desenvolver programas específicos para esta região. Tais programas pretendem basicamente o incremento de renda e emprego, através do incentivo, da coordenação e do planejamento para melhor aproveitamento da área. Neste sentido é que promove o encaminhamento, até ela, de grandes firmas reflorestadoras, inclusive de outros Estados. Todas elas se localizam em terras devolutas, pertencentes ao Estado e atingem consideráveis extensões. Elas são de baixo preço devido mesmo ao seu caráter devoluto e ao fato de serem mais aconselháveis a projetos florestais. Já se encontram instaladas ou em fase de instalação 18 empresas reflorestadoras” (IEF, 1975, II: 108).

³⁵ Ainda que no próprio projeto sejam apontadas soluções para tais deficiências, como a construção do “projeto hidrelétrico Salto da Divisa” e a “construção [da rodovia] BR-251 e 367, [que] permitirá ligação a portos do sul da Bahia, facilitando exportação” (IEF, 1975, I: 74).

Para Francisco de Oliveira (2008), esse modo de interpretar a questão escamoteia a passagem, ocorrida no país, de um Estado “capturado” por oligarquias tradicionais, responsáveis por repor tais formas de acumulação que garantiam seu enriquecimento, para um Estado “capturado” por formas mais avançadas de reprodução do capital, que ele identifica ao capital monopolista que então se generalizava no Brasil. Esse primeiro momento de “existência” do Estado no Brasil teria reiterado tais formas de acumulação, uma vez que punha a instituição a serviço dos proprietários latifundiários. O planejamento regional, por sua vez, derivava de um novo momento de “existência” do Estado, no qual ele passara a servir aos interesses da burguesia que se consolidava com o próprio auxílio de seus programas de financiamento. Como vimos analisando, contudo, a essa “existência” pregressa do Estado correspondeu seu próprio processo de constituição, uma vez que estava fundido à propriedade territorial como mecanismo de forçar trabalho por meio do emprego direto da violência. A passagem a que se refere Francisco de Oliveira (2008) é, por sua vez, interpretada por nós como o processo de autonomização que garante o monopólio da violência por parte do Estado, consolidando-o, uma vez que o sistema econômico deve prescindir do emprego direto da mesma para se reproduzir. A partir de então, o Estado assume o papel de criar as bases para esse novo padrão de acumulação, por meio do processo que vimos identificando como modernização retardatária. Como ressaltado, a instauração dessas bases se estabelece por meio das legislações, de processos de regulamentação fundiária e principalmente por meio do investimento estatal direto, por exemplo, na forma de incentivos fiscais, no sentido de promover a passagem referida por Francisco de Oliveira (2008) na forma como os pressupostos da acumulação retornam ao início do ciclo produtivo. Na análise do processo de modernização ocorrido no Vale do Jequitinhonha todos esses elementos estão presentes.

Por fim, cabe ainda ressaltar que, a modernização retardatária promovida via planejamento regional, ao atuar como uma espécie de Revolução de 30, institucionalizada e regionalizada, operou nessas áreas um processo de autonomização a luz dos processos que já vinham consolidando novos padrões de reprodução capitalista nas regiões que haviam se modernizado, garantindo a própria autonomização do Estado. Nesse sentido é que Francisco de Oliveira (2008) reconhece o processo de definição das “regiões” planejadas, “homogeneizando-se internamente e diferenciando-se da outra” (Oliveira, 2008; 157), em oposição à “região” do desenvolvimento econômico que então se estabelecia no sudeste brasileiro. No Vale do Jequitinhonha e principalmente na definição do DFVJ, o planejamento regional corroborou com tal perspectiva, que apareceu por sua vez como mecanismo de correção dos “desequilíbrios regionais”. Por isso, a identificação das relações de produção a serem transformadas aparece como uma questão de gestão, estritamente relacionada à melhoria na alocação dos fatores de produção que aparecem subutilizados, de acordo com a análise conduzida, especialmente terra e trabalho. Unem-se, nessas condições, uma estratégia de intervenção na dinâmica de reprodução das relações de produção no campo que se baseia especialmente na capitalização da renda da terra e uma necessidade de desarticular o caráter da apropriação territorial na “região”, como mecanismo para a quebra da reprodução do “ciclo regional”.

Referências documentais e bibliográficas

- BACCARIN, José Giacomo e GEBARA, José Jorge. “Mineiros no corte de cana na região de Ribeirão Preto (SP)” In: *Travessia: Revista do Migrante*, nº 1, São Paulo, mai-ago de 1988.
- BRASIL, LEIS. *Dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODEVALE) e dá outras providências*. Lei 11.711 de 23 de dezembro de 1994.
- BOTELHO, Maria Isabel Vieira. *O Eterno Reencontro entre o Passado e o Presente: um Estudo sobre as Práticas Culturais do Vale do Jequitinhonha*. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- CALIXTO, Juliana Sena. *Reflorestamento, terra e trabalho: uma análise da ocupação fundiária e da força de trabalho no Alto Jequitinhonha*. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Lavras.

- COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JEQUITINHONHA. *Pré-diagnóstico do Vale do Jequitinhonha*, vol. I e II. Edição do Governo de Minas Gerais, Belo Horizonte, s/d.
- COMISSIÓN EUROPEA Y ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURA Y LA ALIMENTACIÓN (FAO). “Estado de la información forestal en Brasil”. In: *Información para el desarrollo forestal sostenible. Monografías de países. Volumen 3*. Edição da FAO, Santiago, Chile, 2002.
- DELGADO, Guilherme Costa. *Capital financeiro e agricultura no Brasil (1965-1985)*. Campinas: Ícone Editorial e Editora da Unicamp, 1985.
- GALIZONI, Flávia Maria. *A terra construída: família, trabalho, ambiente e migrações no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais*. 2000. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo.
- GONÇALVES, Múcio Tosta. “A formação da economia das plantações florestais nos Vales do Rio Doce e do Aço de Minas Gerais (1940-2000): Notas sobre história econômica e ambiental de uma região”. In: *Anais do XII Seminário sobre a economia mineira*. CEDEPLAR, Belo Horizonte, 2006.
- INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. *Projeto de Distritos Florestais para Minas Gerais. Estudos Básicos*, vol. I e II. Edição do Governo do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1975.
- MAIA, Cláudia Maria de Jesus. “Lugar” e “Trecho”: *Migrações, Gênero e Reciprocidade em Comunidades Camponesas do Jequitinhonha*. 2004. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Universidade Federal de Viçosa.
- MATTOS, Sônia Missagia. *Artefatos de Gênero na Arte do Barro*. Vitória: EDUFES, 2001.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- RAMALHO, Juliana Pereira e DOULA, Sheila Maria. “O Jequitinhonha nas páginas do jornal Geraes: cultura e territorialidade”. In: *Contemporâneos: Revista de artes e humanidades*, nº 4, Santo André, mai-out de 2009.
- RIBEIRO, Ricardo Ferreira. *Campesinato: resistência e mudança – O caso dos atingidos por barragens do Vale do Jequitinhonha*. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais.
- RIBEIRO, Áureo Eduardo Magalhães et al. “Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha”. In: *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol. 45, nº 4, Brasília, out-dez de 2007.
-
- _____ e Silvestre, Luiz Henrique. “Reflorestamento e ocupação no Alto Jequitinhonha, MG”. Trabalho apresentado no XV Encontro de Estudos Populacionais. ABEP, Caxambu, 2006.
- SILVA, Dalva Maria de Oliveira. *A arte de viver: riqueza e pobreza no Jequitinhonha – Minas Gerais – de 1970 a 1990*. São Paulo: EDUC, 2007.